Ano VI - N° 3.449

Terça-feira e Quarta-feira, 15 e 16 de Junho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Coleta seletiva em shopping center agora é lei

Vereador comemora a sanção do projeto de sua autoria

A medida vale para os shoppings que tenham a partir de 40 estabelecimentos comercias e os responsáveis têm o prazo de 120 dias, após a data de publicação da lei (1º de junho), para se adaptarem às normas. Além das lixeiras, devem ser colocadas placas explicativas acessíveis aos portadores de necessidades especiais, e de leitura em braile sobre o uso dos equipamentos e o significado de cada cor. O lixo deverá ser separado em, no mínimo, cinco tipos: papel, plástico, metal, vidro e resíduos gerais não-recicláveis.

Leia mais na página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Coleta seletiva em shopping center agora é lei

Iniciativa associa ação educativa e preservação do espaço coletivo



Vereador Paulo Câmara comemora sanção do projeto

Valdemiro Lopes

Em busca de uma cidade sustentável. Foi assim que o vereador Paulo Câmara (PSDB) defendeu o Projeto de Lei 207/07, de sua autoria e sancionado pelo prefeito João Henrique, instituindo a obrigatoriedade de lixeiras para coleta seletiva nos shoppings centers de Salvador.

A medida vale para os shoppings que tenham a partir de 40 estabelecimentos comercias e os responsáveis têm o prazo de 120 dias, após a data de publicação da lei (1º de junho), para se adaptarem às normas.

Além das lixeiras, devem ser colocadas ainda placas explicativas, acessíveis aos portadores de necessidades especiais e de leitura em braile, sobre o uso dos equipamentos e o significado de cada cor. O lixo deverá ser separado em, no mínimo, cinco tipos: papel, plástico, metal, vidro e resíduos gerais não-recicláveis.

"A separação do lixo é fator importante de preservação do espaço coletivo e deve ser entendida como uma obrigação de todos", diz o vereador Paulo Câmara, estendendo a responsabilidade da coleta às pessoas que circulam pelos centros comerciais.

A fiscalização do cumprimento dessa lei será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedham). Quem descumprir a lei pagará multa de R$10 mil e o dobro do valor em caso de reincidência.



www.portalibahia.com.br



Imagem internet

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 943/2010

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente às contas da Prefeitura Municipal do Salvador, relativas ao exercício financeiro de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica aprovado o Parecer Prévio nº 00788/09, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2009, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM referente às contas da Prefeitura Municipal do Salvador, exercício financeiro de 2008, Processo TCM Nº 08148-09.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 16 DE JUNHO DE 2010 - 14:30 HORAS.

Discussão, votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

ATA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010.

PRESIDENTE:VEREADOR SIDELVAN NÓBREGA
1ª SECRETÁRIA:VEREADORA VÂNIA GALVÃO (em exercício)
2º SECRETÁRIO:VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN SANCHES, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERIVELTON SANTANA, EVERALDO BISPO, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, LUIZINHO SOBRAL, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, PLÁCIDO FARIA, SANDOVAL GUIMARÃES, SIDELVAN NÓBREGA, TC MUSTAFA, TÉO SENNA, TIA ERON e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Mensagem nº 09/10 do Executivo Municipal encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 109/09; Mensagens nºs 10 e 11/10 do Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei nºs 188 e 189/10; Telegramas diversos do Ministério da Saúde; Comunicados do Ministério da Educação; Ofício do Governo do Estado da Bahia (SUDESB); Projetos de Lei nºs 176/10 da vereadora Leo Kret do Brasil, 177 a 187/10 da vereadora Andréa Mendonça, 190/10 da vereadora Aladilce Souza, 191 e 192/10 do vereador Dr. Giovanni, 193/10 do vereador Gilberto José e 194/10 do vereador Alan Sanches; Projetos de Resolução nºs 45/10 do Dr. Pitangueira, 46/10 da vereadora Marta Rodrigues, 47 e 48/10 do vereador Gilmar Santiago e 49 e 50/10 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação nºs 157 a 162/10 da vereadora Andréa Mendonça, 163/10 do vereador Alan Sanches e 164/10 do vereador Pedrinho Pepê; Moção nº 46/10 do vereador Dr. Giovanni e Requerimentos de urgência urgentíssima. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Pedro Godinho solicitou dispensa de registros para votação, ouvido o líder da oposição, que aquiesceu. Pela ordem, o vereador Alcindo da Anunciação solicitou observar-se o número de Proposições por vereador para votação. Passando **à Ordem do Dia,** foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei nº 184/08 e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 400/09; aprovados o Projeto de Indicação nº 303/09 e os Requerimentos nºs 01 e 07/10. Ficaram adiados os Projetos de Lei nºs 17 e 24/08 e foi retirado o Projeto de Resolução nº 09/09. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza registrou protesto em face de ter quatro Sessões agendadas, assim, necessitando da votação dos Requerimentos. Também pela ordem, o vereador Henrique Carballal registrou a existência de Proposições prejudicadas em razão de Proposições iguais anteriores. Ainda pela ordem, o Dr. Giovanni queixou-se de não constar do acordo Proposições de sua autoria entregues na reunião para elaboração do acordo. O Senhor presidente Sidelvan Nóbrega respondeu orientando pela apresentação de urgência urgentíssima, haja vista só terem constado do acordo Proposições que já se encontravam na Ordem do Dia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza sugeriu instalação de programa de informática a fim de se evitar duplicidade de Proposições. Em votação, as urgências urgentíssimas para os Planos de Cargos e Salários dos servidores da Saúde e dos servidores da Câmara foram aprovadas, na presidência o vereador Alan Sanches. Em apreciação o Projeto de Lei nº 156/10 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Saúde), para relato nas Comissões, pela ordem, o vereador Gilmar Santiago lembrou o acordo para votação do Plano sem Emendas, sendo a questão dos agentes comunitários e agentes de endemias objeto de negociação à parte, para tanto a ser criada comissão paritária. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza endossou a questão de ordem do vereador Gilmar Santiago, motivo que fez com que retirasse Emenda. A Sessão foi suspensa por alguns minutos, Reaberta a Sessão, o relator, vereador Everaldo Bispo emitiu Parecer favorável, inclusive às Emendas. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana solicitou a leitura das Emendas, o que foi deferido, tendo o relator registrado que representação dos servidores participou da reunião do acordo. Nas Comissões, o vereador Henrique Carballal colocou discordância às Emendas, em face do acordo. O Senhor presidente Alan Sanches registrou o empenho de todos os vereadores em apoio às questões dos servidores . Ficou acordado em reunião, inclusive com a presença de representação dos servidores, que não haveria Emendas. A transmutação de regime dos ACS e dos AES ficou acordada de vir, carecendo de avaliação de impacto. Ao verificar-se a necessidade de preservação a fim de evitar demissões, apresentou-se duas Emendas sobre ocupação de cargos (50% para servidores e 50% livre). Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago questionou a colocação do vereador Alan Sanches, a seu ver, defesa de tese. O Senhor presidente respondeu não ter feito defesa de tese, mas um esclarecimento. Pela ordem, o vereador Téo Senna questionou a oposição que participou do acordo. Houve questões de ordem dos edis Jorge Jambeiro, Odiosvaldo Vigas, Moisés Rocha e Aladilce Souza, estes declarando não ter havido acordo para Emendas. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse que o posicionamento da oposição ameaçava a votação. A vereadora Marta Rodrigues, também pela ordem, registrou o posicionamento claro da oposição que prima pelo debate e não se coloca com inverdades nem chantagens. A vereadora Olívia Santana colocou-se contra as Emendas que visam à preservação de cargos preenchidos, em um ano eleitoral, por indicações políticas, reputando a Saúde um setor estratégico e as funções para preenchimento por servidores de carreira. O vereador Dr. Pitangueira votou com o relator, colocando que no Governo do Estado também há indicações. A vereadora Aladilce Souza congratulou-se com os servidores pela luta que resultou no Plano e pela defesa das funções e fim do apadrinhamento. As Emendas foram aprovadas nas Comissões. Em 2ª votação, com seus artigos, o Projeto de Lei nº 156/10 foi aprovado. Encaminharam a 3ª votação os vereadores Gilmar Santiago, contrário às Emendas registrou ao luta dos servidores, o empenho de todos os vereadores e o início da discussão do Plano, em 2005, pelo então secretário de Saúde municipal Luís Eugênio, e Moisés Rocha que se congratulou com os servidores e expressou voto a favor do Projeto, sem Emendas. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães solicitou prorrogação da Sessão por uma hora e a vereadora Marta Rodrigues por 15 minutos, sendo a última solicitação aprovada. O vereador Téo Senna congratulou-se com os servidores e também registrou indicações no âmbito estadual e a vereadora Aladilce Souza reafirmou defesa do Projeto, sem as Emendas. O Projeto de Lei nº 156/10 foi aprovado em 3ª votação e até a Redação Final, com duas Emendas . Votaram contra as Emendas os vereadores: Aladilce Souza, Vânia Galvão, Olívia Santana, Plácido Faria, Henrique Carballal, Marta Rodrigues, Dr.

Giovanni, Gilmar Santiago, Moisés Rocha e Léo Kret do Brasil). Declararam o voto a vereadora Aladilce Souza, que registrou a vitória dos servidores e o vereador Sandoval Guimarães, que se congratulou com os servidores e registrou o empenho do secretário José Carlos Brito. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/10 (Pareceres em Plenário). Nas Comissões, o vereador Isnard Araújo congratulou-se com a Mesa e parabenizou os servidores, destacando a contribuição do servidor Joilson em tese acadêmica que salientou a necessidade de concurso público e valorização dos servidores. O Projeto de Decreto Legislativo nº 02/10 foi aprovado. Declararam o voto os vereadores: Olívia Santana, Aladilce Souza, Laudelino Conceição, Sidelvan Nóbrega, Vânia Galvão, Orlando Palhinha e Sandoval Guimarães que parabenizaram a Mesa pela valorização do pessoal e os servidores pela luta, saudando o momento histórico. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solicitou prorrogação da Sessão por mais duas horas, o que foi aprovado. Prosseguindo a Sessão, foi aprovada urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 188/10, sendo a referida matéria, depois de relatada em Plenário, aprovada até a Redação Final. Discutiu o Projeto a vereadora Aladilce Souza que registrou a correção de distorção existente desde 2002, opinando pela retroatividade da reparação. Pela ordem, o vereador Sidelvan Nóbrega sugeriu votar-se todos os Requerimentos de urgência e de urgência urgentíssima, o vereador Pedro Godinho sugeriu manter-se o acordo e o edil Gilmar Santiago sugeriu a votação das urgências e urgências urgentíssimas e depois votação do Projeto de regularização fundiária dos terreiros de candomblé, adiando-se o Projeto de transporte para a próxima quarta-feira. Pela ordem, o vereador Pedro Godinho reiterou sua sugestão, com votação do Projeto de transporte primeiro. A vereadora Aladilce Souza opinou que depois das urgências se votasse o Projeto de regularização fundiária e a vereadora Olívia Santana solicitou prioridade para as Proposições dos vereadores. Novamente pela ordem, o vereador Pedro Godinho sugeriu votação das urgências e urgências urgentíssimas e votação das Proposições segunda ou terça-feira, hoje votando-se Projetos do Executivo. Pela ordem, o vereador Dr. Pitangueira pediu cumprimento do acordo e o vereador Gilberto José pediu a votação das urgências e votação dos Projetos do Executivo. O Senhor presidente Alan Sanches sugeriu votar-se Requerimentos de Sessões Especiais a se realizarem nos próximos 15 dias, tendo a vereadora Olívia Santana ponderado que as honrarias também implicam em Sessões. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior sugeriu votação simbólica do acordo votação das urgências urgentíssimas de transporte e regularização fundiária. A vereadora Aladilce Souza discordou de votação simbólica em face da necessidade de Proposições. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães sugeriu votar-se as urgências e urgências urgentíssimas da regularização fundiária e do transporte e Proposições dos vereadores, ao que o edil Pedro Godinho concordou exceto quanto à ordem do Projeto de transporte. A vereadora Aladilce Souza sugeriu adiamento do Projeto do transporte, ao que se associaram os edis Plácido Faria, Andréa Mendonça e Gilmar Santiago. A vereadora Vânia Galvão sugeriu votar-se hoje as urgências e os Requerimentos de Sessões Especiais agendadas e as Proposições na próxima semana. Pela ordem, o vereador Alcindo da Anunciação sugeriu votar-se como fora acordado. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães reiterou sua sugestão, ratificada quanto à ordem de votação para ser votado primeiro o projeto de transporte. Igualmente pela ordem, o vereador Jorge Jambeiro chamou a atenção que se votaria o Parecer da CCJ ao projeto de transporte. Ainda pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues sugeriu a votação das urgências e urgências urgentíssimas, Projetos do Executivo e Proposições de vereadores. O Senhor presidente observou que a aprovação das urgências urgentíssimas enseja a votação imediata das Proposições a que se reportam. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza reiterou seu encaminhamento. Em nova questão de ordem, o vereador Alcindo da Anunciação sugeriu votação dos Projetos do Executivo, Proposições do acordo e urgências e urgências urgentíssimas. O Senhor presidente Alan Sanches colocou: em votação os Requerimentos de ordem de votação dos vereadores Gilmar Santiago, Pedro Godinho e Alcindo da Anunciação, sendo o último aprovado. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu esclarecimento da CCJ quanto à divergência entre os membros. O Senhor presidente ponderou pela liberdade de expressão dos vereadores. A vereadora Olívia Santana também pediu esclarecimento do relator da CCJ cujo Parecer foi contraposto pelo edil Gilberto José, e os vereadores Gilmar Santiago e Vânia Galvão associaram-se ao quanto requerido pelas vereadoras Aladilce Souza e Olívia Santana. O Senhor presidente lembrou que o Parecer fora publicado no DOL. Em discussão o Parecer contrário ao Projeto de Lei nº 522/09, pronunciaram-se os vereadores Aladilce Souza e Plácido Faria. A vereadora defendeu a observância à Lei federal sobre licitação em transporte público, autorizada pela Câmara. O edil considerou quer o Parecer peca por erro crasso, visto que a sentença não proíbe a licitação, e um desserviço à Cidade, ônus que a Casa não deve arcar. A Sessão foi prorrogada por quinze minutos. Também discutiram o Parecer vereadora Andréa Mendonça, contra, registrando a insatisfação, justa, da população com o transporte e Moisés Rocha, que defendeu a licitação, que independe da querela judicial com a qual a Casa não tem a ver. O edil Gilmar Santiago opinou haver um jogo de cena para manter o benefício do segmento dos empresários de transporte que presta um serviço ruim à população. A Sessão foi prorrogada por mais quinze minutos. Continuando a discussão, a vereadora Vânia Galvão também questionou a encenação que visa à manutenção de benefícios a um segmento econômico. Também registrou, o inusitado de um Parecer contrário da CCJ a matéria do Executivo. O vereador Gilberto José registrou ser natural a discordância entre membros de uma Comissão. Disse que o Projeto já estava inviabilizado e que dera voto separado porque a sentença não proíbe licitação. Em aparte, o vereador Jorge Jambeiro disse ser favorável à licitação, mas discorda de outro Poder obrigar esta Casa a conceder autorização. Encaminharam a votação os vereadores Aladilce Souza, Gilmar Santiago e Andréa Mendonça, contra o Parecer. Pela ordem, o vereador Plácido Faria solicitou votação nominal, o que foi rejeitado. Pela ordem, o vereador Téo Senna disse que o edil Gilmar Santiago, quando foi secretário municipal de Governo, elogiava o prefeito João Henrique, tendo o vereador Gilmar Santiago respondido que mesmo secretário municipal de Governo discordou do prefeito, quanto ao PDDU, e isso foi noticiado pelo jornal A Tarde. Em votação o Parecer contrário da CCJ ao Projeto de Lei nº 522/09 foi aprovado contra os votos dos vereadores: Gilberto José, Plácido Faria, Henrique Carballal, Erivelton Santana, Andréa Mendonça, Moisés Rocha, Gilmar Santiago, Vânia Galvão, Leo Kret do Brasil, Olívia Santana e Aladilce Souza. Pela ordem, o vereador Alcindo da Anunciação indagou qual o procedimento seria adotado, doravante, para a votação. Pela ordem, os edis Aladilce Souza e Gilmar Santiago criticaram a quebra do acordo por esvaziamento do quorum. O Senhor presidente disse que alguns vereadores se sentiram agredidos com algumas falas do contraditório. Pela ordem, o vereador Luciano Braga registrou sua posição pessoal ao Parecer, vencida dentro do bloco independente, assim tendo acompanhado a maioria, pelo Parecer. Também pela ordem, o vereador Laudelino Conceição argüiu o debate de idéias, sendo a imunidade individual, inviolável. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão fez apelo ao vereador Pedro Godinho para manutenção do quorum, e contestou ter havido falas ofensivas no contraditório. Ainda pela ordem, a vereadora Andréa Mendonça registrou insatisfação pelo descumprimento do acordo. Igualmente pela ordem, o vereador Gilberto José observou não haver quorum apenas para votação. O vereador Henrique Carballal solicitou prorrogação por duas horas e o vereador Isnard Araújo por quinze minutos, sendo a última solicitação aprovada. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana registrou o extraordinário índice de crescimento do PIB, do País, 9% no 1º trimestre, e 9, 5%do PIB da Bahia e 9,5% do PIB da Bahia, congratulando-se com o presidente Lula e com o governador Jaques Wagner. Na oportunidade, registrou a presença do presidente Lula na Bahia, amanhã, para a reinauguração do Palácio Rio Branco, como sede do Governo do Estado. Também pela ordem, o vereador Orlando Palhinha solicitou do Governo do Estado realizar desvio da BR- 324 depois do São João, a fim de evitar engarrafamentos. Igualmente pela ordem, o vereador Gilmar Santiago endossou o registro da vereadora Olívia Santana e congratulou-se com a população do Calabetão por suspender paralisação na BR- 324 por não atendimento de reivindicação pela Prefeitura, ao ser recebida pelo secretário Euvaldo Jorge. Opinou que também os moradores do Bom Juá devem fazer paralisação. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Andréa Mendonça e Pedro Godinho. Não se restabelecendo o quorum, antes de encerrar a Sessão o Senhor presidente marcou outra Ordinária para segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ANDREA MENDONÇA	25 e 26/05 e 01/06/10	Art.18, inciso II, Res.910/91
ODIOSVALDO VIGAS	14/06/10	Art.18, inciso III, Res.910/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/10 – A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora HERBENE DOS SANTOS LIMA, cad.2066 para responder pela Chefia do Setor de Cadastro Classe FC 10, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias, referente ao exercício de 2007 , pelo período de 15/06/10 a 14/07/10.

GABINETE DA DIRETORIA, 14 de junho de 2010.

Gizella Lucena Velame
Diretora Administrativo

PORTARIA Nº 029/10 – A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar na Diretoria Administrativa para servir na Biblioteca:

O servidor EVALDO FRANÇA BARRETO DE SOUZA – cad. 3.265, a partir de 11/06/2010.

Gabinete da Diretoria, 14 de junho de 2009.

Gizella Lucena Velame
Diretora Administrativo

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Legislativo dos dias 12, 13 e 14 de junho de 2010

Onde se lê: Ano VI – Nº 3348

Leia-se Ano VI – Nº 3448

Relatório Fiscal do Executivo e LDO têm audiências

Debates da Comissão de Orçamento cumprem Lei de Responsabilidade Fiscal


Vereador Sandoval Guimarães

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador promoverá na próxima quinta-feira (17), às 9h, no Auditório do Anexo Emmerson José (Bahia Center), mais uma audiência pública de apresentação do Relatório da Gestão Fiscal da Fazenda Municipal. Na pauta o balanço do primeiro quadrimestre de 2010.

"Conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos convidando o secretário municipal da Fazenda, Flávio Matos, para mais uma apresentação do relatório fiscal do Executivo, quando, na oportunidade, dúvidas poderão ser tiradas", disse o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.

LDO

Além do debate público com o secretário da Fazenda Municipal, a Comissão de Orçamento da Câmara realizará três audiências e um seminário para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O primeiro evento será nesta quarta-feira (16), às 19h, em Paripe, na Igreja Nossa Senhora do Ó.

Jambeiro quer esclarecimentos de publicações na imprensa

Vereador solicita intermediação da Presidência e da Corregedoria

O vereador Jorge Jambeiro (PSDB) enviou ofícios ao presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Alan Sanches (PMDB), e ao corregedor, Paulo Câmara (PSDB), com o objetivo de solicitar explicações da vereadora Aladilce Souza (PCdoB) sobre afirmações apresentadas em texto publicado no jornal A Tarde (edição de 10 de junho) intitulado "Governistas derrubam projeto de licitação do transporte coletivo".

No texto, a vereadora defende o adiamento da votação do Projeto de Lei 552/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autorizaria a Prefeitura de Salvador a realizar a licitação para o transporte coletivo. "Vamos fazer tudo parar adiar. Tem cheiro de maracutaia. Achamos que tem algum acordo (dos governistas) com os empresários de ônibus", de acordo com declaração da vereadora publicada no jornal.

O vereador Jambeiro quer que a vereadora Aladilce apresente nomes e prove os fatos associados à referida afirmação, por isso solicitou a intermediação da Presidência e da Corregedoria da Casa.


Vereador Jorge Jambeiro

Edson da União sugere divulgação de listas de pacientes

Medida auxilia na comprovação do tempo de espera para consultas e procedimentos médicos

O vereador Edson da União (PMN), através de projeto de indicação apresentado na Câmara Municipal de Salvador, sugeriu à Prefeitura a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do município.

De acordo com o projeto, o Poder Executivo deverá disponibilizar as listagens dos pacientes na rede mundial de computadores (Internet), bem como nas unidades de saúde do município. "As informações serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, assim atestados por profissional competente", explica Edson da União.


Vereador Edson da União

O vereador esclarece que as listas deverão ser específicas para cada tipo de exame, consulta ou cirurgia agendada. Além disso, deverão abranger todos os candidatos inscritos nas diversas unidades de saúde do município, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço que receba recursos públicos municipais.

Com a indicação, o vereador também pretende que as unidades de saúde fiquem obrigadas a tornar pública, a cada mês, a quantidade de pacientes atendidos, a movimentação dos números de inscrição das listagens e a situação atual de cada paciente em relação à sua respectiva lista.

"Desta forma, o paciente inscrito terá como comprovar o tempo de espera. Ele receberá no ato do pedido de consulta, exame ou cirurgia um protocolo de inscrição, independentemente de solicitação, onde deverá constar a numeração própria, a sua posição na respectiva listagem e as informações necessárias para consultá-la", esclarece Edson da União.

Grupo de Trabalho define medidas para uso racional de água

Programa Câmara Sustentável inclui colaboração do público interno

As primeiras ações do Programa de Uso Racional de Água (Pura), que integra o Programa Câmara Sustentável, foram definidas na tarde de segunda-feira (14), em reunião na sala da Gestão da Qualidade, no edifício Sul América. Medidas que contribuam para o controle do consumo de água e para estimular a colaboração de servidores e assessores no alcance das metas foram discutidas pelo grupo de trabalho responsável pela coordenação do programa.

A leitura diária dos hidrômetros, a avaliação dos pontos de consumo (lavatórios, descargas) para detectar vazamentos e a necessidade da troca de equipamentos, além da análise para aproveitamento de formas alternativas, como a água da chuva, foram as principais ações anunciadas por Eduardo Cohim, assessor técnico da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara.



Integrantes do grupo de trabalho se reuniram para traçar metas

Valdemiro Lopes

O consumo elevado de água, verificado principalmente no edifício Bahia Center, e no Paço Municipal, causa preocupação à equipe. A meta é de que, em cerca de 2 anos, o consumo chegue aos 350 litros por m² por ano, em oposição aos atuais 2.400 litros por m². Estima-se que, com a execução do Pura, o consumo no Bahia Center seja de 15% daquilo que é consumido hoje. No Paço, a previsão é de um consumo de 30 a 35% do já existente.

Colaboração

A importância da participação do público interno da Casa também foi destacada por Eduardo. "Precisamos divulgar dados das leituras diárias dos hidrômetros e incentivar as pessoas a olharem ao seu redor e tomarem conhecimento das demandas", alertou. A presença de um link permanente na intranet corporativa, para manter os servidores informados sobre o programa, foi uma das ações sugeridas por ele. Para atrair a colaboração de todos, o grupo de trabalho defende a criação de um banco de idéias para coletar sugestões e opiniões.

Para os integrantes do grupo de trabalho, o Programa Câmara Sustentável já rende bons resultados. Exemplo disso é a coleta de papéis para reciclagem, que acontece no edifício do Bahia Center.

Além de Eduardo Cohim, o grupo de trabalho do Programa Câmara Sustentável é composto pela arquiteta Tânia Oliveira; pela gestora de qualidade Cláudia Correia; Antônio Filho, da Coordenação de Serviços Gerais; Aline Santana, da Coordenação das Comissões; Rosimeire Santos, do Setor de Serviços Auxiliares; e Paulo Ricardo, supervisor da Manutenção Predial. As reuniões do Programa Câmara Sustentável acontecerão às segundas-feiras, às 14h30, no Edifício Sul America.



Políticos de vários partidos prestigiaram o evento

Arnaldo A. de Jesus

Centro de Cultura sedia cerimônia política

O Centro de Cultura da Câmara sediou, na manhã desta segunda-feira (14), mais uma atividade política da cidade, desta vez a cerimônia de coligação do Partido Trabalhista Nacional (PTN) com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Dezenas de vereadores participaram do evento, que teve ainda a participação do senador César Borges, do deputado federal Geddel Vieira Lima, do deputado estadual João Carlos Bacelar, presidente do PTN baiano, do vice-governador Edmundo Pedreira, de secretários municipais e de filiados da agremiação partidária.

Adriano Meirelles comemora aniversário na Câmara

O vereador Heber Santana (PSC) discursou na comemoração do aniversário do vereador licenciado Adriano Meirelles (PSC), em reunião realizada com lideranças no auditório do Edifício Emerson José, anexo da Câmara Municipal de Salvador. Heber Santana destacou as qualidades de Adriano Meirelles que, segundo ele, "o marcam como um dos mais atuantes da Casa".

Na oportunidade, colaboradores e amigos fizeram uma homenagem ao vereador licenciado. Prestigiaram o evento o presidente estadual do PSC Eliel Santana, Ito Meirelles, ex-prefeito de Taperoá (BA), além de vereadores e ex-vereadores do interior do estado.



Adriano Meirelles comemora ao lado de Heber Santana

Assessoria do vereador